CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 78, DE 2011

Apresentada em: 13.6.2011
Aprovada em: 13.6.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador, ao final assinado, requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Construir ondulação transversal (quebra-molas) nas vias públicas dos conjuntos habitacionais construídos em convênio com a Caixa Econômica Federal e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB/MG.

Esse equipamento deve ser implantado observando-se as especificações técnicas fixadas pela Resolução nº 39, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, alterada pela Resolução nº 336, de 24 de novembro de 2009.

A colocação dessa ondulação transversal deve, ainda, vir acompanhada de adequada sinalização, contendo, no mínimo, placas de limitação de velocidade (R19) e de advertência da existência de lombada (A-18) e sinalização horizontal, conforme estipulado no art. 9º da Resolução CONTRAN nº 39, de 1998.

JUSTIFICATIVA

Já foram iniciadas as obras de asfaltamento das vias públicas dos conjuntos habitacionais construídos em convênio com a Caixa Econômica Federal e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB/MG.

Uma das vias de maior tráfego de veículos da cidade está localizada próxima dos conjuntos habitacionais mencionados, Rua Euclides José Borges. Nesta via, inclusive, foram construídas ondulações transversais (quebra-molas), para reduzir a velocidade dos veículos.

Entretanto, se nas vias que estão sendo asfaltadas não for instalados redutores de velocidade, os motoristas irão desviar da Rua Euclides José Borges, trafegando certamente em alta velocidade, colocando em risco a segurança das pessoas, em especial das crianças.

Daí a necessidade de construção de ondulações transversais (quebra-molas) nas vias que estão sendo asfaltadas.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador